



10/06/2025, 15:04

Email - Renato Coelho Caierao - Outlook



---

**RE: PE 0020/2025 - LOTE 04 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO**

---

**De** Elisane Coutinho da Silva <elisane-silva@saude.rs.gov.br>

**Data** Ter, 2025-06-10 13:26

**Para** Renato Coelho Caierao <renato@spgg.rs.gov.br>

**Cc** Fabiane Souza Bento <fabiane-souza@saude.rs.gov.br>; Paulo Ricardo Lima dos Santos <paulo-santos@saude.rs.gov.br>

Boa tarde!!

O e-mail do dia 12/02/2025 foi amplamente discutido e respondido por uma equipe, na ocasião NEGOU-SE o recebimento deste produto por possuir, como disseste, 0,25% de concentração concluindo-se EXATAMENTE que 0,25% é maior do que 0,2% portanto NÃO atende as determinações da ANVISA. Se a equipe técnica que analisou reprovou, não poderemos utilizar, pois o hospital recebe visitas fiscalizatórias da Vigilância Sanitária que confere os produtos utilizados quanto à exigência da legislação. Deixo registrado que esta equipe técnica não recebeu quaisquer outra informação deste processo.

Atenciosamente,  
Enfa. Elisane Coutinho Silva  
ID 1884859  
Núcleo de Revisão de Prontuários/CCIH  
Hospital Sanatório Partenon

---

**De:** Renato Coelho Caierao <renato@spgg.rs.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 9 de junho de 2025 17:59

**Para:** Elisane Coutinho da Silva <elisane-silva@saude.rs.gov.br>

**Cc:** Fabiane Souza Bento <fabiane-souza@saude.rs.gov.br>; Paulo Ricardo Lima dos Santos <paulo-santos@saude.rs.gov.br>

**Assunto:** PE 0020/2025 - LOTE 04 - ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO,.

Prezada sra. Elisiane Coutinho da Silva.

Respondendo ao seu email do dia 06/06/2025 no qual menciona estar "estranhando tamanha insistência com esse fornecedor" por parte da CELIC, informo que tal insistência se dá em razão do seu email do dia 12/02/2025 no qual menciona que em relação ao Desinfetante da ALLOYL RTU, Ácido Peracético 0,25% - 5 l que essa concentração não corresponde a especificação técnica para pronto uso em conformidade com a RDC 31/11, porque "precisaria ser diluído para concentração de 0,2% e não dispomos de autorização para tal (ANVISA)".

Ocorre que o produto ofertado pela empresa Hospbox Distribuidora possui concentração de 0,25% conforme claramente indicado no seu catálogo técnico.

Isso foi confirmado com a própria empresa cuja resposta foi encaminhada ao pregoeiro em 06/06/2025.

Menciona ainda a empresa que a "possível divergência na interpretação numérica (ex.: arredondamento de 0,25% para "0,2%") não invalida o atendimento, pois 0,25% > 0,2%", conforme consta no arquivo anexo.



10/06/2025, 15:04

Email - Renato Coelho Caierao - Outlook

Consideraremos como aprovado o item em razão dos últimos emails enviados ao pregoeiro, mas manteremos o registro da inconsistência para fins de futuras auditorias pela CAGE conforme verificado nas informações encaminhadas à CELIC.

Atenciosamente,



**Renato Coelho Caierão**  
Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Governança  
CELIC / SPGG  
+55 (51) 3288 1168